



ATA DA XIV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

Aos dez dias do mês de julho de 2025, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os membros do Conselho e da Comissão de Avaliação e Renovação de Registro das Entidades Socioassistenciais, para tratar das visitas realizadas às entidades Dispensário dos Pobres e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Dores do Indaiá e da consequente atualização de dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. A Presidente do CMAS abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e deu a palavra à Presidente da Comissão de Avaliação e Renovação de Registro das Entidades Socioassistenciais, que apresentou o parecer das visitas técnicas na forma da Resolução nº 16/2025. A Comissão explicou que as visitas realizadas em 09 de julho de 2025 tiveram como objetivo principal verificar se a oferta de serviços das entidades estava em conformidade com a política do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em atendimento aos dispositivos da Portaria MDS nº 1.044/2024, e, a partir desse procedimento, realizar a atualização do CNEAS, garantindo a regularização cadastral das entidades. Após a análise, foi constatado que tanto o Dispensário dos Pobres quanto a APAE cumprem integralmente os critérios exigidos para oferta dos serviços socioassistenciais, estando aptas para execução de suas atividades e recebimento de recursos públicos, incluindo aqueles provenientes de emendas parlamentares. Em razão disso, a programação nº 312320520250001 – Emenda Parlamentar Individual – Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá e a programação nº 312320520250002 – Emenda Parlamentar Individual – APAE de Dores do Indaiá receberam parecer favorável, ratificando que as entidades atendem aos critérios legais e regulamentares para utilização dos recursos. A Presidente do CMAS informou que o parecer favorável será lançado no sistema EstruturaSUAS 1.18.0 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, formalizando a regularização cadastral e garantindo que as entidades estejam aptas a receber os recursos previstos nas respectivas programações. A Presidente submeteu à votação a aprovação das programações e do registro do parecer favorável no EstruturaSUAS, sendo aprovado por unanimidade, ficando registrado que as entidades Dispensário dos Pobres e APAE estão regularizadas e aptas para execução dos serviços socioassistenciais previstos, com os recursos alocados conforme as respectivas programações. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.

Dores do Indaiá/MG, 10 de julho de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG

*Caroza Maicon da Silva, Ináris Cezare Dantas, Raymon Vitorio Leite, Paulo
Fatucina Melato Cordiano de Saes, Debaed Jemina Noreis
maria Dorângela de Azevedo Santos. Raquel Santana Cezimbra de Sá
Carla Bonaventura de Edo Henrique M. Rody, Jéssica Priscila Silva de Oliveira.*